



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11 680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/91

- Aprova as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1.988.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal/ referentes ao exercício de 1.988.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Ubatuba, 4 de setembro de 1.991.-


ADEMIR PERES TOMÉ

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 4 de setembro de 1.991.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria